



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE ABRIL DE 2018

- PROJETO DE LEI Nº 046/2017 – “Institui o Plano de Saneamento Básico, instrumento da política Municipal de saneamento básico, contemplando o Plano Municipal de Gestão integrada de resíduos sólidos e dá outras providências”.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018 – Dispõe sobre concessão de título Honorífico de cidadão Pinheirense”
- Requerimento de urgência.

Pinheiros ES, 28 de março de 2018.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Presidente